



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE CORREIÇÃO

A presente **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** foi instalada no âmbito da **VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA**, nos dias 08 e 09 de março do ano de 2007, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação da Presidente e Corregedora do TRT da 7ª Região, Desembargadora **DULCINA DE HOLANDA PALHANO**. Presentes ao evento, além da referida autoridade, o Dr. Francisco Tarcisio Guedes Lima Verde Junior, Juiz Federal do Trabalho Titular da Vara, Dr. Mateus Miranda de Moraes, Juiz Federal do Trabalho Substituto, a Dra. Antonia de Maria Ximenes Mendonça, Diretora de Secretaria e demais Servidores. A Exma. **Corregedora** iniciou a correição ordinária destacando aquele momento como uma atividade rotineira que tinha como finalidade o acompanhamento e o desenvolvimento das atividades deste Órgão Judicial, a fim de verificar se estavam sendo cumpridas as normas regimentais deste Tribunal, bem como a legislação vigente. A referida inspeção foi feita por amostragem, independentemente do item a ser verificado. A Excelentíssima **Corregedora** foi assessorada pela Secretária da Corregedoria, Dra. Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa que, auxiliada pelos servidores Edgardino Sales Martins e Fabiano Sá Antero, faz um breve relato das constatações mais importantes, as quais seguem registradas nos itens a seguir indicados: **1. Processos Existentes na Vara:** a Vara do Trabalho de Caucaia tem hoje, em tramitação, aproximadamente 3574 (três mil quinhentos e setenta e quatro) processos; **2. Processos Concluídos para Despacho ou Julgamento:** 50 (cinquenta) processos encontram-se concluídos para julgamento, como os de números **4536/06, 4571/06 e 100/07**. Dos mencionados processos concluídos, 06 (seis) encontram-se com carga para o Juiz Titular da Vara e 06 (seis) com o Juiz Substituto, como os de nºs **4132/06, 489/06 e 4416/06**. Em alguns casos, os autos foram retirados em carga no dia 05/02/07, conforme consta em livro de registro de carga dos processos. 267 (duzentos e sessenta e sete) processos encontram-se concluídos para despacho com datas variadas de abertura de conclusão, como os de nºs **4132/06, 489/06 e 4416/06**. Nos processos verificados, as datas de manifestações variam de dezembro de 2006 a março de 2007; **3. Sentenças Proferidas:** são proferidas 25 (vinte e cinco) sentenças mensais, média apurada no trimestre referente aos meses de novembro e dezembro de 2006 e janeiro do corrente ano; **4. Audiências:** são celebradas em torno de 11 (onze) audiências diárias e

209 (duzentas e nove) mensais, incluindo audiências inaugurais e instruções e julgamentos. O tempo para realização da 1ª audiência fica em torno de 62 (sessenta e dois) dias para o rito ordinário e 29 (vinte e nove) dias no rito sumaríssimo e o tempo para realização da 2ª audiência, em torno de 90 (noventa) dias no rito ordinário. O lapso temporal para a completa instrução e julgamento da ação está em torno de 84 (oitenta e quatro) dias, conforme verificado nos processos números **3919/06, 166/06 e 4577/06**. Verificou-se que o procedimento utilizado pelo Juiz Titular da Vara é de audiência una, tanto para o Rito Ordinário como para o Rito Sumaríssimo; **5. Conciliações:** são celebrados, em média mensal, 63 (sessenta e três) conciliações. A referida média leva em consideração o trimestre dos meses de novembro e dezembro de 2006 e janeiro de 2007; **6. Autos Processuais:** quanto ao aspecto formal dos autos processuais, estes se encontram em bom estado de conservação, além de estarem sendo cumpridas as determinações da Corregedoria no sentido de numerar as folhas e inutilizar as em branco, apondo o carimbo “em branco” ou certificando o fato de estarem as folhas dos autos em branco. Os autos processuais estão devidamente rubricados e identificados os servidores; **7. Certidões:** as certidões emitidas pela Diretora de Secretaria encontram-se assinadas e o tempo, para o envio à conclusão dos processos ao juiz, está sendo observado; **8. Processos com Carga:** 19 (dezenove) processos encontram-se pendentes de devolução com atraso superior a 15 (quinze) dias, como os processos de nºs **3051/06, 3387/06 e 2236/2006**, cujas datas de devolução estavam previstas para 27.09.06, 20.11.06 e 23.11.06, respectivamente. Nos mencionados processos, verificou-se que a Secretaria diligenciou no sentido de reaver os autos; **9. Embargos à Execução:** 08 (oito) Embargos à Execução encontram-se pendentes de julgamento, como os de nºs **2320/06 e 371/06**. **Embargos de Declaração:** não consta nenhum Embargo de Declaração pendente de julgamento; **10. Mandados:** 82 (oitenta e dois) mandados encontram-se pendentes de expedição pela Secretaria, como os de nºs **0402/06, 0066/06 e 0497/06**. Os despachos determinando a expedição de Mandados datam, nos casos verificados, de novembro de 2006 a março de 2007, recentes portanto; **11. Requisições de Pequeno Valor:** aguarda a formalização de Requisição de Pequeno Valor- RPV 06 (seis) processos, como o de número **4640/00**; **12. Requisições de Precatórios:** não consta nenhum processo pendente de formalização de Precatório. À Secretaria tem sido diligente deste particular; **13. Carta Precatória:** para expedição de Carta Precatória, constam 07 (sete) processos, como os de nºs **239/07, 232/07 e 0224/07**. Nos processos verificados, os despachos determinando a expedição de Carta Precatória, datam dos meses de fevereiro a março de 2007; **14. Notificações:** 327 (trezentos e vinte e sete) processos encontram-se pendentes de Notificação, como os de nºs **429/06, 379/06 e 3963/06**. Os despachos determinando as expedições das Notificações datam de setembro de 2006 a março de 2007; **15. Transcurso de Prazo:** **125** (cento e vinte cinco) processos encontram-se aguardando transcurso de prazo com as mais diversas manifestações e fases, como os de nºs **1427/06, 28/78/06 e 2879/06**; **16. Petições e Avisos de Recebimento a serem Juntados:** foi verificada a existência de várias petições pendentes de juntada, como as referentes aos processos nºs 3304/06, 1645/06 e 4488/06. 31 (trinta e um) AR's encontram-se pendentes de juntada, sendo que, em sua maioria, a data de devolução é ainda do mês de fevereiro e março do corrente ano; **17. Elaboração de Cálculos:** **47** (quarenta e setes) processos aguardam elaboração de cálculos trabalhistas, como os de nºs **3214/06, 3023/06 e 3527/06**. Os despachos determinando as elaborações de cálculos datam dos meses de fevereiro de 2007, dentro do prazo razoável; **18. Audiência com Partes e/ou Advogados:** registre-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, através da Secretária da Corregedoria,

disponibilizou o horário das 10h00min às 11h00min horas, do dia 09/03/07, para a oitiva das partes e /ou advogados que desejassem, porventura, fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara. Com tal finalidade, foi anunciado alto e em bom tom, pela Chefe de Audiência, a presença da Secretária da Corregedoria na Vara, não sendo, entretanto, registrada a presença de qualquer interessado; **19. Recomendações:** Determina a Excelentíssima Desembargadora Corregedora que, sejam juntadas, no prazo de 30 (trinta) dias, todas as petições e AR's pendentes na Secretaria; **20. Conclusão:** a Correição transcorreu normalmente, sem qualquer incidente ou imprevisto. A Vara está sendo bem conduzida pelo Excelentíssimo Juiz Titular Dr. Francisco Tarcisio Guedes Lima Verde Junior e pela Diretora de Secretaria Dr^a Antonia de Maria Ximenes Mendonça. Os servidores trabalham de forma descentralizada e harmoniosa. Por fim, a Excelentíssima Corregedora declarou às 13h e 30m do dia 9 de Março de 2007, encerrada a correição. E eu, _____ **Valéria Chave dos Santos Petri Feitosa**, Secretária da Corregedoria, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL E CORREGEDORA REGIONAL